



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.586

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Maria Aparecida da Silva Borges Monteiro**, requerimento nº 112/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Administração Pública**, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

10 JAN 2014 / 002


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício